



QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS – QCP

Data: 18/03/2020

OBJETO: Contratação por Dispensa de Licitação de serviços de Aferição dos Valores apresentados na Sentença Parcial do Processo Arbitral 008/2017.

EMPRESA	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA	VALOR TOTAL
EWAIDER & CO			R\$ 58.900,00
MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES	26/02/2020	26/03/2020	R\$ 39.990,00
MACIEL RUSSEL BEDFORD	05/03/2020	04/04/2020	R\$ 47.740,00
FORENSIC & INEGRITY SERVICES	18/03/2020		R\$ 63.000,00
DELOITTE			Declinou

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dentre as cinco empresas que foram consultadas, a empresa MAZARS Auditores Independentes atendeu os requisitos solicitados pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, e apresentou a proposta de menor preço para a prestação de serviços objeto do presente QCP, razão pela qual recomendamos a sua Contratação.

Responsável pela análise das propostas:


Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
ELETROBRAS CGT ELETROSUL – CECS

Aprovação:


Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral
COPEL – CECS